



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100
CNPJ - 76.235.761/0001-94

PORTARIA Nº. 18.627 DE 18 DE OUTUBRO DE 2024

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO que a Servidora Pública Municipal do quadro efetivo, **DANIELE REGINA DOS SANTOS**, está lotada na Secretaria Municipal de Viação e Serviços Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º. Lotar a Servidora Pública Municipal **DANIELE REGINA DOS SANTOS**, na Secretaria Municipal de Educação, a partir do dia **17** de outubro de 2024. A referida Servidora atualmente ocupa o cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS**.

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, a partir de 17 de outubro de 2024.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Bráulio Barbosa Ferraz”, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 18 de outubro de 2024, 81º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal